

Regulamento

1º - A I RCM Corrida dos Reis, é uma prova organizada pela Bikeservice, com a colaboração do Pelouro do Desporto da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

2º - A I RCM Corrida dos Reis, realiza-se no dia 6 de Janeiro de 2018, com a prova a ter início às 18h. E terá uma distancia única de 8 quilómetros.

3º - A I RCM Corrida dos Reis é destinado a atletas Federados e Não Federados, nascidos em 2000 e anteriores.

4º - Site oficial da I Corrida dos Reis: www.bikeservice.pt

5º – Atletas Estrangeiros: No que respeita à participação de atletas em competições organizadas em país estrangeiro, será aplicada a regra n.o 4 da I.A.A.F., conforme deliberação da F.P.A., baseada no art. 8o do Regime Jurídico das Federações Desportivas e os art. 3º e

4º dos Estatutos da F.P.A..

A Organização reserva o direito de fixar o número de atletas estrangeiros autorizados a participar nesta prova.

6º - Preço da inscrição

- 8€ até dia 4 de Dezembro às 18h

- 10€ de 4 de Dezembro a 5 de Janeiro às 20h

7º A organização só garante o tamanho da camisola oficial às inscrições confirmadas/pagas até ao dia 1 de janeiro de 2018.

8º - A inscrição na I RCM Corrida dos Reis realiza-se on-line através do site www.bikeservice.pt

Formas de pagamento:

- Ref. MB, após a inscrição, o participante receberá uma referência multibanco via email para pagamento. Assim que efectuar o pagamento, o dorsal será atribuído de forma automática.

- Paypall e Visa/MasterCard

(*) – A organização não se responsabiliza por qualquer ocorrência resultante da omissão de elementos ou incorreto preenchimento da ficha de inscrição.

9º -As inscrições encerram no dia 5 de Janeiro às 20h. As inscrições são limitadas a 2000 participantes.

10º - É obrigatória a apresentação do CC sempre que solicitado pela organização.

11º - Classificações gerais individuais para atletas masculinos e femininos, e para veteranos M35-M40-M45-M50- M55-M60 e veteranas F35. Esta prova é cronometrada com o sistema eletrónico da Classificacoes.net

12º - A corrida principal terá uma duração máxima de 2 horas.

13º - A organização da prova fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

14º - Levantamento dos dorsais

Praça do Almada, Póvoa de Varzim (junto à partida)

- Sábado dia 6 de Janeiro – 10h às 17h30

15º - O controlo será realizado pelo sistema de chips tendo o atleta que cumprir todos os controlos realizados durante o percurso para ser classificado. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desqualificará todos os atletas que efetuam a prova com :

1. Mais do que um chip;

2. Um chip de outro atleta.

16º - A factura/recibo é emitida automaticamente, após o respectivo pagamento.

17º - É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

18º - O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

19º - O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

20º - Os Protestos/Reclamações deverão ser apresentados ao Júri de Apelo pelo delegado da equipa na mesa do Secretariado, até 15 minutos após o final da corrida a que respeita, acompanhado da importância de 25.00 € (vinte e cinco euros), os quais serão devolvidos se o protesto for considerado procedente;

21º - A organização é soberana na resolução de problemas que possam ocorrer durante a realização da prova;

22º - Aplicar-se-á para todos os aspetos inerentes à prova, o Regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo.